

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1982/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 64012/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00357 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.909.227/0001-70 para aquisição de insumos laboratoriais para realização de exames periciais de biologia molecular - DNA, destinado a atender às demandas da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular da POLITEC), no valor global de R\$ 90.213,00 (noventa mil duzentos e treze reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, § 5º da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 9 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11ae0d12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar